



CURITIBAPREV – Fundação de Previdência
Complementar do Município de Curitiba

**Demonstrações Contábeis em 31
de dezembro de 2025 e 2024**

Março de 2026

SUMÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO	3
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS) - CONSOLIDADO	4
DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) – CONSOLIDADO	5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLAN I	6
DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLAN I	7
DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) – PLAN I	8
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLAN II	9
DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLAN II	10
DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) - PLAN II	11
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) – PLANO REGIONAL	12
DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) – PLANO REGIONAL	13
DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) – PLANO REGIONAL	14
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO	15

Balanco Patrimonial – Consolidado
(Em milhares de reais)

Exercícios findos em:			
ATIVO	NE	31.12.2025	31.12.2024
DISPONÍVEL	4	246	86
REALIZÁVEL		83.679	49.415
Gestão Previdencial	5.1	77	300
Gestão Administrativa	5.2	17	10
Investimentos	5.3	83.585	49.105
Títulos Públicos		24.129	6.374
Fundos de Investimentos		59.456	42.731
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		20	24
Imobilizado		20	24
Intangível		-	-
TOTAL DO ATIVO		83.945	49.525

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN:25480111
949
Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN:25480111949
Dados: 2026.03.17
09:23:50 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.XXX.XXX-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE
OLIVEIRA:115941737
70
Assinado de forma digital
por FELLIPE PACHECO DE
OLIVEIRA:11594173770
Dados: 2026.03.17 09:30:30
-03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.XXX.XXX-70
DIRETOR FINANCEIRO

WALLACE DE SOUSA
COSTA:1428500570
0
Assinado de forma digital
por WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700
Dados: 2026.03.16 19:08:04
-03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.XXX.XXX-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

Exercícios findos em:			
PASSIVO	NE	31.12.2025	31.12.2024
EXIGÍVEL OPERACIONAL		23.995	19.463
Gestão Previdencial	7.1	361	449
Gestão Administrativa	7.2	23.628	19.009
Investimentos	7.3	6	5
PATRIMÔNIO SOCIAL		59.950	30.062
Patrimônio de Cobertura do Plano		81.717	47.992
Provisões Matemáticas	8	81.717	47.992
Benefícios Concedidos		23	8
Benefícios a Conceder		81.694	47.984
Fundos	10	(21.767)	(17.930)
Fundos Administrativos		(21.767)	(17.930)
TOTAL DO PASSIVO		83.945	49.525

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidado

(Em milhares de reais)

	Exercícios findos em:		Var. %
	31.12.25	31.12.24	
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	30.062	11.453	162,48
1. Adições	41.157	26.535	55,10
(+) Contribuições Previdenciais	31.379	23.879	31,41
(+) Portabilidade	238	189	25,93
(+) Indenização de Riscos Terceirizados	345	227	51,98
(+) Outras Adições Previdenciais	7	7	-
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	7.907	1.721	359,44
(+) Receitas Administrativas	1.137	427	166,28
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	144	85	69,41
2. Destinações	11.269	7.926	42,18
(-) Benefícios	349	237	47,26
(-) Resgates	2.115	876	141,44
(-) Portabilidade	143	19	652,63
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	3.451	1.913	80,40
(-) Outras Deduções	93	-	100,00
(-) Despesas Administrativas	5.118	4.881	4,86
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1-2)	29.888	18.609	60,61
Provisões Matemáticas	33.725	22.978	46,77
Fundos Administrativos	(3.837)	(4.369)	12,18
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4+5)	59.950	30.062	99,42

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN:25480111
949

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA
RAUEN:25480111949
Dados: 2026.03.17 09:24:27 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.XXX.XXX-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE
OLIVEIRA:115941737
70

Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770
Dados: 2026.03.17 09:31:15 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.XXX.XXX-70
DIRETOR FINANCEIRO

WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
Dados: 2026.03.16 19:08:13 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.XXX.XXX-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidado

(Em milhares de reais)

	Exercícios findos em:		
	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Fundo Administrativo Início do Exercício	(17.930)	(13.561)	(32,22)
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.281	512	150,20
1.1. Receitas	1.281	512	150,20
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1	-	-
Custeio Administrativo dos Investimentos	644	356	80,90
Receitas Diretas	458	69	563,77
Outras Receitas	34	3	1.033,33
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	144	84	71,43
2. Despesas Administrativas	5.118	4.881	4,86
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	3.973	3.766	5,50
Pessoal e Encargos	2.779	2.662	4,40
Treinamentos/Congressos e Seminários	91	30	203,33
Viagens e Estadias	50	19	163,16
Serviços de Terceiros	791	832	(4,93)
Despesas Gerais	181	167	8,38
Depreciações e Amortizações	6	18	(66,67)
Tributos	75	38	97,37
2.4. Remuneração - Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores	1.145	1.115	2,69
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(3.837)	(4.369)	12,18
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(3.837)	(4.369)	12,18
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo Final do Exercício (A+7+8)	(21.767)	(17.930)	(21,40)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN:25480111
949

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA
RAUEN:25480111949
Dados: 2026.03.17 09:24:46 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.XXX.XXX-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO
DE
OLIVEIRA:11594173
770

Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770
Dados: 2026.03.17 09:34:23 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.XXX.XXX-70
DIRETOR FINANCEIRO

WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700
Dados: 2026.03.16 19:08:23 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.XXX.XXX-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plan I

(Em milhares de reais)

	<i>Exercícios findos em:</i>		
	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	41.923	23.003	82,25
1. Adições	29.312	20.410	43,62
(+) Contribuições	22.286	18.697	19,20
(+) Portabilidade	235	167	40,72
(+) Indenização de Riscos Terceirizados	-	132	(100,00)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.790	1.411	381,22
(+) Outras Adições	1	3	(66,67)
2. Destinações	2.950	1.490	97,99
(-) Benefícios	2	140	(98,57)
(-) Resgates	2.008	864	132,41
(-) Portabilidade	143	19	652,63
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	739	467	58,24
(-) Outras Destinações	58	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	26.362	18.920	39,33
Provisões Matemáticas	26.362	18.920	39,33
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	68.285	41.923	62,88

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN:25480111
949

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN:25480111949
Dados: 2026.03.17 09:25:05
-03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.XXX.XXX-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE
OLIVEIRA:115941737
70

Assinado de forma digital
por FELLIPE PACHECO DE
OLIVEIRA:11594173770
Dados: 2026.03.17 09:35:32
-03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.XXX.XXX-70
DIRETOR FINANCEIRO

WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700

Assinado de forma digital por
WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700
Dados: 2026.03.16 19:08:33
-03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.XXX.XXX-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plan I

(Em milhares de reais)

	Exercícios findos em:		
	31.12.25	31.12.24	Var. %
1. Ativos	69.211	42.206	63,98
Disponível	35	25	40,00
Recebíveis Previdencial	23	212	(89,15)
Investimentos	69.153	41.969	64,77
Títulos Públicos	24.129	6.374	278,55
Fundos de Investimento	45.024	35.595	26,49
2. Obrigações	926	283	227,21
Operacional	926	283	227,21
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	68.285	41.923	62,88
Provisões Matemáticas	68.285	41.923	62,88

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN:2548011194
9

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ COSTA TABORDA
RAUEN:25480111949
Dados: 2026.03.17 09:25:24
-03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.XXX.XXX-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE
OLIVEIRA:115941737
70

Assinado de forma digital por
FELLIPE PACHECO DE
OLIVEIRA:11594173770
Dados: 2026.03.17 09:35:54
-03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.XXX.XXX-70
DIRETOR FINANCEIRO

WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700

Assinado de forma digital por
WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700
Dados: 2026.03.16 19:08:43 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.XXX.XXX-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) – Plan I

(Em milhares de reais)

	<i>Exercícios findos em:</i>		
	31.12.25	31.12.24	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	69.211	42.206	63,98
1. Provisões Matemáticas	68.285	41.923	62,88
1.1. Benefícios Concedidos	23	8	187,50
Contribuição Definida	23	8	187,50
1.2. Benefício a Conceder	68.262	41.915	62,86
Contribuição Definida	68.262	41.915	62,86
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	33.766	20.794	62,38
Saldo de contas - parcela participantes	34.496	21.121	63,33
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	926	283	227,21
4.1. Gestão Previdencial	866	247	250,61
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	60	36	66,67
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN:254801119
49

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN:25480111949
Dados: 2026.03.17 09:25:45
-03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.XXX.XXX-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO
DE
OLIVEIRA:1159417
3770

Assinado de forma digital
por FELLIPE PACHECO DE
OLIVEIRA:11594173770
Dados: 2026.03.17
09:36:17 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.XXX.XXX-70
DIRETOR FINANCEIRO

WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700

Assinado de forma digital por
WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700
Dados: 2026.03.16 19:08:52
-03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.XXX.XXX-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plan II

(Em milhares de reais)

	Exercícios findos em:		Var. %
	31.12.25	31.12.24	
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	5.472	1.893	189,06
1. Adições	9.104	5.130	77,47
(+) Contribuições	7.882	4.730	66,64
(+) Portabilidade	3	17	(82,35)
(+) Indenização de Riscos Terceirizados	228	95	140,00
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	990	285	247,37
(+) Outras Adições	1	3	(66,67)
2. Destinações	2.987	1.551	92,59
(-) Benefícios	230	97	137,11
(-) Resgates	85	12	608,33
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	2.661	1.442	84,54
(-) Custeio Administrativo	1	-	-
(-) Outras Destinações	10	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	6.117	3.579	70,91
Provisões Matemáticas	6.117	3.579	70,91
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	11.589	5.472	111,79

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN:254801119
49

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN:25480111949
Dados: 2026.03.17 09:26:13
-03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.XXX.XXX-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO
DE
OLIVEIRA:115941737
70

Assinado de forma digital
por FELLIPE PACHECO DE
OLIVEIRA:11594173770
Dados: 2026.03.17
09:36:45 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.XXX.XXX-70
DIRETOR FINANCEIRO

WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700

Assinado de forma digital por
WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700
Dados: 2026.03.16 19:09:01 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.XXX.XXX-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plan II

(Em milhares de reais)

	Exercícios findos em:		
	31.12.25	31.12.24	Var. %
1. Ativos	11.862	5.683	108,73
Disponível	10	2	400,00
Recebíveis Previdencial	803	70	1.047,14
Investimentos	11.049	5.611	96,92
Fundos de Investimento	11.049	5.611	96,92
2. Obrigações	273	211	29,38
Operacional	273	211	29,38
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	11.589	5.472	111,79
Provisões Matemáticas	11.589	5.472	111,79

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN:25480111
949

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA
RAUEN:25480111949
Dados: 2026.03.17 09:26:33 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.XXX.XXX-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO
DE
OLIVEIRA:11594173
770

Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770
Dados: 2026.03.17 09:37:10 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.XXX.XXX-70
DIRETOR FINANCEIRO

WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
Dados: 2026.03.16 19:09:11 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.XXX.XXX-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plan II

(Em milhares de reais)

	<i>Exercícios findos em:</i>		
	31.12.25	31.12.24	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	11.862	5.683	108,73
1. Provisões Matemáticas	11.589	5.472	111,79
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	11.589	5.472	111,79
Contribuição Definida	11.589	5.472	111,79
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	2.632	1.280	105,63
Saldo de contas - parcela participantes	8.957	4.192	113,67
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	273	211	29,38
4.1. Gestão Previdencial	263	205	28,29
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	10	6	66,67
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN:25480111
949

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA
RAUEN:25480111949
Dados: 2026.03.17 09:26:54 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.XXX.XXX-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO
DE
OLIVEIRA:1159417
3770

Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770
Dados: 2026.03.17 09:37:55 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.XXX.XXX-70
DIRETOR FINANCEIRO

WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
Dados: 2026.03.16 19:09:21 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.XXX.XXX-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) – Plano Regional

(Em milhares de reais)

	Exercícios findos em:		
	31.12.25	31.12.24	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	597	118	405,93
1. Adições	1.461	483	202,48
(+) Contribuições	1.212	452	168,14
(+) Portabilidade	-	5	(100,00)
(+) Indenização de Riscos Terceirizados	117	-	-
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	127	25	408,00
(+) Outras Adições	5	1	400,00
2. Destinações	215	4	5.275,00
(-) Benefícios	117	-	-
(-) Resgates	22	-	-
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	51	4	1.175,00
(-) Outras Destinações	25	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	1.246	479	160,13
Provisões Matemáticas	1.246	479	160,13
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	1.843	597	208,71

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN:2548011
1949

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA
RAUEN:25480111949
Dados: 2026.03.17 09:27:18 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.XXX.XXX-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO
DE
OLIVEIRA:11594173
770

Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770
Dados: 2026.03.17 09:38:26 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.XXX.XXX-70
DIRETOR FINANCEIRO

WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700
Dados: 2026.03.16 19:10:53 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.XXX.XXX-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) – Plano Regional

(Em milhares de reais)

	Exercícios findos em:		
	31.12.25	31.12.24	Var. %
1. Ativos	1.867	614	204,07
Disponível	38	10	280,00
Recebíveis Previdencial	60	40	50,00
Investimentos	1.769	564	213,65
Fundos de Investimento	1.769	564	213,65
2. Obrigações	24	17	41,18
Operacional	24	17	41,18
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.843	597	208,71
Provisões Matemáticas	1.843	597	208,71

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN:25480111
949

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA
RAUEN:25480111949
Dados: 2026.03.17 09:27:41 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.XXX.XXX-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO
DE
OLIVEIRA:11594173
770

Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770
Dados: 2026.03.17 09:38:52 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.XXX.XXX-70
DIRETOR FINANCEIRO

WALLACE DE SOUSA
COSTA:1428500570
0

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
Dados: 2026.03.16 19:11:04 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.XXX.XXX-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) – Plano Regional

(Em milhares de reais)

	<i>Exercícios findos em:</i>		
	31.12.25	31.12.24	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.867	614	204,07
1. Provisões Matemáticas	1.843	597	208,71
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	1.843	597	208,71
Contribuição Definida	1.843	597	208,71
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	863	272	217,28
Saldo de contas - parcela participantes	980	325	201,54
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	24	17	41,18
4.1. Gestão Previdencial	22	16	37,50
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	1	100,00
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN:25480111
949

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA
RAUEN:25480111949
Dados: 2026.03.17 09:28:02 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.XXX.XXX-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE
OLIVEIRA:115941737
70

Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770
Dados: 2026.03.17 09:39:20 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.XXX.XXX-70
DIRETOR FINANCEIRO

WALLACE DE SOUSA
COSTA:14285005700

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
Dados: 2026.03.16 19:11:14 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.XXX.XXX-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7

Notas Explicativas da Administração

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A CuritibaPrev – Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba se constitui em Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) multipatrocinada, com personalidade jurídica de direito privado, instituída pelo Município de Curitiba, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº 15.072, de 26 de setembro de 2017, estruturada na forma de fundação de natureza pública, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Os recursos de que a Entidade dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de participantes e patrocinadoras e pelos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos. A aplicação dos recursos garantidores deve observar as diretrizes e limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, com as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025, e demais normas aplicáveis.

A atividade da Entidade é regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e nº 109, de 29 de maio de 2001, e pelas normas emitidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), sendo supervisionada e fiscalizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e com o art. 17 da IN SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, e alteradas pelas IN SRF nº 667, de 26 de julho de 2006, e art. 17 da IN RFB nº 1.315, de 03 de janeiro de 2013, respectivamente.

A Entidade é dotada com autonomia administrativa patrimonial e financeira, tendo como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido no Estatuto da Entidade. São patrocinadores da CuritibaPrev:

- CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO
- MUNICÍPIO DE CURITIBA - PODER LEGISLATIVO
- MUNICÍPIO DE CURITIBA – PODER EXECUTIVO
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR
- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR
- PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MS
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO - PR
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS – PR
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS – PR
- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

A Entidade administra três Planos de Contribuição Definida:

Plano(s) de benefícios	CNPB	Modalidade	CNPJ
Plan I	20180024-65	CD	48.307.681/0001-61
Plan II	20190034-65	CD	48.307.718/0001-51
Plano Regional	20220026-11	CD	49.619.847/0001-48

- **CuritibaPrev Plan 1** (CNPB nº 2018002465), aprovado pela portaria nº 1.210, de 24 de dezembro de 2018.
- **CuritibaPrev Plan 2** (CNPB nº 2019003465), aprovado pela portaria nº 1.085, de 13 de dezembro de 2019.
- **Plano Regional** (CNPB nº 2022002611), aprovado pela portaria nº 1.154, de 07 de novembro de 2022.

A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pelas Resoluções CNPC nº 56, de 14 de dezembro de 2022, e nº 57, de 28 de junho de 2023, estabelece condições e procedimentos para identificação e cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar. A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não conferiu personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios e, na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ, a Entidade mantém segregados os ativos dos Planos de Benefícios.

O CNPJ da entidade (31.508.921/0001-93) permaneceu em atividade e foi utilizado para operações do fluxo administrativo. Cabe ao CNPJ da entidade a responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

A Curitibaprev possuía em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as seguintes quantidades de participantes:

Descrição	Plan I		Plan II		Plano Regional		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Ativos	6.163	5.186	2.219	1.655	1.133	858	9.515	7.699
Autopatrocina	2	-	-	-	-	-	2	-
BPDs	178	182	2	2	-	-	180	184
Total	6.343	5.368	2.221	1.657	1.133	858	9.697	7.883

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2025 e 2024 são apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar Previc. A elaboração observa, principalmente, a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de

2024, a Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023, a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, com suas retificações e alterações posteriores, inclusive as introduzidas pela Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025, e a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, e alterações posteriores.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. A contabilização e os relatórios do programa previdencial de natureza financeira seguem regras aplicáveis à planificação contábil padrão estabelecida pelo órgão regulamentador.

- Gestão Previdencial - Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária;

- Gestão Assistencial – A Entidade não desenvolve atividades assistenciais;

- Gestão Administrativa - Atividade de registro e de controle inerentes à administração do Plano de Benefícios;

- Investimentos - Registro e controle referentes à aplicação dos recursos do Plano de Benefícios.

Segundo a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021, as EFPC devem apresentar os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior:

- Balanço Patrimonial (Consolidado).
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (Consolidada).
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada).
- Demonstração do Ativo Líquido (Individual por plano).
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Individual por plano).
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (Individual por plano).
- Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas.

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Diretoria Executiva da Entidade em 11 de março de 2026.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a. Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza previdencial da gestão previdencial. As contribuições de autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa.
- **Gestão Administrativa** – O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos Federais

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022, com as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março, e Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, que alterou a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, os investimentos são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários estão assim definidas:

- **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados, apesar do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidas no resultado do exercício.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários com vencimentos igual ou superior a 5 anos da data de aquisição, os quais a Entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

II. Fundos de Investimento

Os investimentos em Fundos de Renda Fixa e de Renda Variável são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas. As Rendimentos/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicações.

As ações e os demais valores mobiliários encontram-se custodiados por meio de instituição financeira encarregada pela administração e gestão da carteira de investimentos, enquanto os demais valores mobiliários encontram-se custodiados por meio de instituição financeira encarregada pela administração e gestão da carteira de investimentos.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

b. Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c. Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais e Investimentos) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefícios previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos instituidores, participantes e assistidos do plano.

d. Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

e. Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas com bases atuariais que são definidas pelo atuário externo contratado pela Entidade, aprovadas pelos órgãos de governança da Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregados por Plano de Benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários, na forma prescrita no regulamento de cada Plano de Benefícios.

f. Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.

g. Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

h. Fundo administrativo

É constituído pelas diferenças positivas do respectivo Plano entre as receitas e despesas administrativas e pelo retorno dos investimentos do respectivo programa, podendo ser utilizado para a cobertura de insuficiências ocorridas mensalmente, na gestão administrativa.

i. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefícios de entidade de previdência complementar.

Em 5 de abril de 2013 foi sancionada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de

aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

Com a promulgação da Lei 14.803 de 10 de janeiro de 2024, os participantes terão a oportunidade de revisar sua opção em relação ao regime de tributação até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, aplicável às modalidades de contribuição definida e contribuição variável. A Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.209 de 06 de agosto de 2024, estabelece ainda em seu Art. 11-A, a opção para os participantes que ingressaram até 10 de janeiro de 2024, a alteração de regimes entre Progressivo e Regressivo a partir de 11 de janeiro de 2024.

Essas mudanças legais não geram impacto no patrimônio da Entidade.

j. Custeio Administrativo

As despesas administrativas dos Planos de Benefícios são cobertas por meio de contribuições específicas para esse fim, em montante suficiente para sua cobertura e segregadas para cada Plano de Benefícios, conforme suas fontes de custeio. Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos Planos de Benefícios as contribuições de patrocinadoras, resultados dos investimentos, taxa de administração e o fundo administrativo do respectivo Plano de Benefícios.

As despesas administrativas específicas são alocadas integralmente no respectivo Plano de Benefícios que as originaram, inclusive aquelas relativas a gestão previdencial e gestão de investimentos de cada Plano de Benefícios.

4. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

DESCRIÇÃO	2025	2024
BANCOS CONTA MOVIMENTO	204	62
CONTA INVESTIMENTOS	42	24
Total de DISPONÍVEL	246	86

5. Realizável

i) Gestão Previdencial

Descrição	2025	2024
CONTRIBUIÇÕES DO MÊS	59	152

OUTROS RECURSOS A RECEBER	-	132
OUTROS REALIZÁVEIS	18	16
Total de GESTÃO PREVIDENCIAL	77	300

(a) Contribuições de participantes e patrocinadores que serão recebidas nos meses subsequentes.

(b) Mongeral Seguros - Indenização para Pagamento de Benefícios de Participantes.

(c) Devolução de Contribuições por Cancelamento.

ii) Gestão Administrativa

Registra os valores a receber relativos à gestão administrativa.

Descrição	2025	2024
DESPESAS ANTECIPADAS (a)	17	10
Total de GESTÃO ADMINISTRATIVA	17	10

(a) Benefícios aos empregados, TAFIC, entre outros valores inerentes ao fluxo administrativo.

ii) Investimentos

I. Composição dos Investimentos

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, a Entidade classificou seus investimentos na categoria Títulos para Negociação, por serem adquiridos com o propósito de negociação, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Esses títulos são avaliados mensalmente pelo valor de mercado, e as variações reconhecidas no resultado do exercício.

Os investimentos apresentam em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as seguintes composições consolidadas e por plano:

Descrição	Vencimento	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS ¹											
TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN											
TESOURO IPCA / NTN-B ²											
Nota do Tesouro Nacional - Série B	Entre 361 e 720 dias	-	858	-	858	-	-	-	-	-	-
Nota do Tesouro Nacional - Série B	Acima de 720 dias	18.231	4.611	18.231	4.611	-	-	-	-	-	-
TESOURO IPCA / NTN-F											
Nota do Tesouro Nacional - Série F	Acima de 720 dias	5.898	-	5.898	-	-	-	-	-	-	-
TESOURO PREFIXADO / LETRA DO TESOURO NACIONAL - LTN											
Letra do Tesouro Nacional	Entre 361 e 720 dias	-	905	-	905	-	905	-	-	-	-
FUNDOS DE INVESTIMENTO											
FUNDO DE RENDA FIXA											
4UM FIRF CP LP	Sem Venc.	59.456	42.731	45.024	35.595	11.049	5.611	1.769	564	1.614	961
ASA ALPHA NOMINAL RA	Sem Venc.	53.166	35.935	38.734	28.799	11.049	5.611	1.769	564	1.614	961
ITAU SOB RF SIMP LP	Sem Venc.	11.431	7.930	11.431	7.930	-	-	-	-	-	-
ULA ESG FIRF CP LP	Sem Venc.	2.774	1.763	2.774	1.763	-	-	-	-	-	-
V8 CASH FIRF CP	Sem Venc.	31.400	17.535	17.027	10.451	11.049	5.611	1.769	564	1.555	909
V8 CASH PLAT FICRFP	Sem Venc.	-	3.865	-	3.865	-	-	-	-	-	-
V8 VANQUISH TERMO RF	Sem Venc.	59	52	-	-	-	-	-	-	59	52
BRA BANCOS 2 FICRFP	Sem Venc.	1.971	4.081	1.971	4.081	-	-	-	-	-	-
SULA ESG FIRF CP LP	Sem Venc.	-	709	-	709	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE ÍNDICE REFERÊNCIA (ETF)											
ISHARES SP 500 FIG FI	Sem Venc.	3.110	-	3.110	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE AÇÕES											
4UM SMALL CAPS FIA	Sem Venc.	2.421	-	2.421	-	-	-	-	-	-	-
4UM MARLIM DIV FIA	Sem Venc.	677	651	677	651	-	-	-	-	-	-
FUNDO MULTIMERCADO											
GAVEA MACRO FICFIM	Sem Venc.	5.613	4.276	5.613	4.276	-	-	-	-	-	-
IBIUNA HEDGE FICFIM	Sem Venc.	2.121	1.734	2.121	1.734	-	-	-	-	-	-
Total de INVESTIMENTOS											
		83.585	49.105	69.153	41.969	11.049	5.611	1.769	564	1.614	961

¹ Embora a carteira de investimentos da Entidade contenha títulos públicos federais, tais instrumentos são mensurados e reconhecidos contabilmente pelo respectivo valor de mercado.

² Títulos indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

• Carteira Administrada

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, no Banco Bradesco S/A. Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários em 2025:

Títulos para Negociação

Categoria	Código	Aplicação	Emitente	MTM % AA	Tx. Over %	Tx % AA	Index	Emissão	Venc.	Quantidade	PU Mercado	Valor da Aplicação (*)	Valor Bruto (*)
NTN-B	N14613	25/06/2025	TESOURO	0,000000	1,296028	7,048521	IPCA	14/01/2015	15/05/2055	208	4.056,19880209	831	844
NTN-B	N34250	03/07/2025	TESOURO	0,000000	1,284192	6,942195	IPCA	10/02/2010	15/08/2050	700	4.207,32837360	2.907	2.945
NTN-B	N93110	29/07/2025	TESOURO	0,000000	1,328979	7,345101	IPCA	10/02/2010	15/08/2040	500	4.164,16292036	2.067	2.082
NTN-B	N96603	30/07/2025	TESOURO	0,000000	1,324486	7,304618	IPCA	10/02/2010	15/08/2040	880	4.178,91622396	3.652	3.677
NTN-B	N112737	06/08/2025	TESOURO	0,000000	1,323119	7,292300	IPCA	15/08/2004	15/05/2045	2.150	4.038,51981536	8.644	8.683
NTN-F	M960634	30/05/2025	TESOURO	0,000000	1,549771	13,899600	PRE	10/01/2020	01/01/2031	2.750	921,47754727	2.478	2.535
NTN-F	N28695A	02/07/2025	TESOURO	0,000000	1,498357	13,409000	PRE	10/01/2020	01/01/2031	390	936,55435659	343	365
NTN-F	N28696A	02/07/2025	TESOURO	0,000000	1,494155	13,369000	PRE	10/01/2020	01/01/2033	3.300	908,54867057	2.813	2.998
												36.733	32.800

(*) Valores em R\$ mil.

• Perfis de Investimentos

A Entidade não possui perfis de investimentos e, portanto, seus valores mobiliários estão de acordo com política de investimentos definida pela governança da CuritibaPrev.

6. Imobilizado e Intangível

Conforme a Resolução CNPC nº43 de 6 de agosto de 2021, a Entidade deve realizar anualmente o inventário físico dos bens patrimoniais conciliando os controles individuais com o registro contábil. Na Entidade o grupo imobilizado está lançado no Plano de Gestão Administrativa.

Descrição	2025	2024
IMOBILIZADO	20	24
BENS MÓVEIS	20	24
COMPUTADORES	1	2
COMPUTADORES - CUSTO	3	3
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(2)	(1)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16	21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - CUSTO	48	48
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(32)	(27)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	1
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CUSTO	2	2
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(1)	(1)
CELULARES	2	-
CELULARES - CUSTO	2	-
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-	-
INTANGÍVEL	-	-
GASTOS COM IMPLANTAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	-	-
PESSOAL PRÓPRIO	569	569
DESPESAS GERAIS	114	114
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(683)	(683)
Total de IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	20	24

No subgrupo Imobilizado, o registro contábil é referente aos móveis e utensílios que foi usado o percentual de 10% para depreciação ao ano com vida útil de 10 anos, equipamentos de informática que foi usado o percentual de 20% para depreciação ao ano com vida útil de 5 anos e máquinas e equipamentos foi usado o percentual de 10% para depreciação ao ano com vida útil de 10 anos.

No subgrupo Intangível, e em conformidade com os procedimentos contábeis aplicáveis às EFPC, nos termos da Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023, a Entidade registra gastos com organização e implantação da EFPC, instalações em imóveis de terceiros, reorganização de setores, desenvolvimento de sistemas e demais dispêndios com benefício econômico em mais de um exercício, incluindo, quando aplicável, custos com pessoal próprio diretamente atribuíveis ao desenvolvimento e à implantação.

A amortização do intangível é reconhecida mensalmente pelo método linear, como conta redutora do respectivo ativo, tendo como contrapartida despesa do PGA, podendo ser efetuada em até 60 meses, contados a partir da data de aprovação do plano de benefícios pela Previc, conforme aplicável.

Em 31 de dezembro de 2025, o subgrupo intangível encontrava se totalmente amortizado.

7. Exigível Operacional

É representado por valores a pagar do plano previdencial, gestão administrativa e investimentos, cuja composição em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está apresentada a seguir:

i. Gestão Previdencial

Descrição	2025	2024
BENEFÍCIOS A PAGAR	-	99
RETENÇÕES A RECOLHER	20	41
VALORES DE RISCOS A REPASSAR	323	255
OUTRAS EXIGIBILIDADES	18	54
Total de GESTÃO PREVIDENCIAL	361	449

(a) Benefícios a pagar referente a pensionista em gozo de benefícios.

(b) Retenções existentes na folha de benefícios da Entidade.

(c) Valores que serão repassados a seguradora Mongeral referente às contribuições de risco.

(d) Contribuições a devolver por cancelamento no momento da adesão automática.

ii. Gestão Administrativa

Descrição	2025	2024
CONTAS A PAGAR	278	215
RETENÇÕES A RECOLHER	42	34
TRIBUTOS A RECOLHER	62	38
ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE PATROCINADORES	23.243	18.719
OUTRAS EXIGIBILIDADES	3	3
Total de GESTÃO ADMINISTRATIVA	23.628	19.009

(a) Provisão de férias dos colaboradores e prestadores de serviços.

(b) Impostos a recolher incidentes sobre folha de pagamento da entidade e prestadores de serviços.

(c) Tributos (PIS e COFINS) a recolher relacionados à gestão administrativa da Entidade.

(d) O Adiantamento de contribuições se refere aos valores financeiros recebidos do Município de Curitiba, a título de adiantamento de contribuições para custeio administrativo, sendo obrigatória a restituição tão logo a Entidade atinja o equilíbrio entre as receitas e despesas administrativas. Referido adiantamento foi autorizado pelo Decreto nº 1.200, de 05 de novembro de 2018, da Prefeitura Municipal de Curitiba, no valor de R\$ 6.000.000,00, a ser atualizado pelo IPCA. No ano de 2020, por meio do Decreto nº891, houve autorização para novo adiantamento, no valor de R\$ 6.000.000,00, dividido em 20 (vinte) parcelas de R\$ 300.000,00. Em 2021 a Entidade recebeu 11 (onze) parcelas. Em 2022, conforme autorizado na Lei Municipal 15.922 de 10 de dezembro de 2021, a entidade recebeu 03 (três) parcelas de R\$ 1.000.000,00, totalizando o valor de R\$ 3.000.000,00. Em 2023, conforme autorizado na Lei Municipal 15.922 de 10 de dezembro de 2021, a entidade recebeu 03 (três) parcelas de R\$ 1.000.000,00, totalizando o valor de R\$ 3.000.000,00. Em 2024, a entidade recebeu 4 parcelas da patrocinadora PMC que totalizaram R\$ 3.429.405,00. Em 20 de dezembro de 2023, a Lei 16.277 acrescentou art. 38-A na Lei nº 15.072, de 26 de novembro de 2017, que Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Curitiba. Conforme a referida Lei, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o repasse financeiro, a título de adiantamento, para custeio administrativo da CuritibaPrev no percentual de até 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento), calculado sobre o valor do somatório da remuneração base de cálculo de contribuição previdenciária de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. Em 2025 ocorreu o recebimento de 2 parcelas no valor de R\$ 810.842,00 e R\$ 845.932,44 que totalizou R\$ 1.656.774,44 a partir da Lei 16.277/2023.

Detalhamento a seguir:

Descrição	2025	2024
ADIANTAMENTO PATROCINADORA - PRINCIPAL	24.808	21.429
(-) APROPRIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES FUTURAS - PATROCINADORA	(7.068)	(7.068)
ATUALIZAÇÃO ADIANTAMENTO PATROCINADORA	5.503	4.358
Total de ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE PATROCINADORES	23.243	18.719

iii. Investimentos

Descrição	2025	2024
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	6	5
Total dos INVESTIMENTOS	6	5

(a) Taxas de custódia e administração que serão liquidadas no mês subsequente.

8. Exigível Contingencial

A Entidade não possui nenhuma causa classificada como perda provável para provisionamento ou mesmo passível de ser mencionada em notas explicativas para os exercícios de 2025 e 2024 na gestão previdencial, gestão administrativa e investimentos.

9. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas do plano de benefício correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - representam os compromissos futuros da Entidade com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes que estão em gozo de benefício de prestação continuada.

Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – representam as obrigações futuras da Entidade com os benefícios dos participantes ativos.

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo, contratado pela Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios segregadas por Plano de Benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios da Entidade, vigente em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2025 e 2024:

Descrição	2025	2024
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	23	8
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	23	8
SALDO DE CONTA DOS ASSISTIDOS	23	8
BENEFÍCIOS A CONCEDER	81.694	47.984
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	81.694	47.984
SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADORES/INSTITUIDORES	37.261	22.346
SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	44.433	25.638
Total de PROVISÕES MATEMÁTICAS	81.717	47.992

a) Premissas e Hipóteses Atuariais

Por serem os Plan I, Plan II e Plano Regional estruturados na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes. Os benefícios de Aposentadoria e Pensão são determinados pelos Saldos de Conta – Capitalização individual

10. Fundos

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

Descrição	2025	2024
FUNDO ADMINISTRATIVO	(21.767)	(17.930)
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	(21.767)	(17.930)
Total de FUNDOS	(21.767)	(17.930)

a) Plano de Gestão Administrativa

O fundo administrativo é correspondente à diferença entre as receitas e as despesas administrativas, acrescidas do retorno dos investimentos, conforme disposto na demonstração do plano de Gestão Administrativa.

Em 2025 e 2024, a Curitibaprev apresentou fundo administrativo à descoberto em R\$ 21.767 (R\$ 17.930 em 2024). Por conta deste evento, a parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo no PGA não foi registrada nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Patrimônio Social.

O PGA, apesar de possuir disponibilidade de caixa e equivalentes no curto prazo, depende do adiantamento da prefeitura de Curitiba, conforme Nota Explicativa nº 11, para continuidade operacional administrativa. Caso não receba os respectivos numerários a título de adiantamento, o plano administrativo enfrentará problemas de liquidez no médio prazo.

Em atendimento ao art. 183 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, com suas alterações posteriores, inclusive as introduzidas pela Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025, a Diretoria Executiva da CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba elaborou e encaminhou ao Conselho Deliberativo, para ciência e deliberações cabíveis, estudo analítico de viabilidade e sustentabilidade econômico financeira da Entidade, contemplando a avaliação e a projeção da evolução das receitas e despesas do programa previdencial e do programa administrativo.

Em razão de o Fundo Administrativo estar deficitário, não houve registro de participação recíproca entre os planos e o PGA nessas rubricas no encerramento do exercício.

11. Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas e saldos existentes com outras entidades de grupo econômico devem ser divulgadas nas demonstrações contábeis da entidade conforme dispõe o CPC 05. São consideradas, como Partes Relacionadas da CuritibaPrev:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadores, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano de Benefícios para os empregados e Dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto.

a) Membros da Diretoria e Conselho

Abaixo a descrição das despesas administrativas destinadas aos diretores e conselho deliberativo da Entidade em 2025 e 2024.

Descrição	2025	2024
DIRIGENTES	1.249	679
PESSOAL PRÓPRIO	429	319
PESSOAL CEDIDO	1.100	1.661
ESTAGIÁRIOS	1	3
Total de Pessoal e Encargos	2.779	2.662

b) Patrocinadoras e Participantes

Além das contribuições previdenciais e pagamentos de benefícios no curso normal dos planos, a Entidade mantém operação com parte relacionada referente a adiantamentos para custeio administrativo recebidos do Município de Curitiba

Adiantamento para custeio administrativo

O Município de Curitiba, na condição de patrocinador da CuritibaPrev, é considerado parte relacionada. No curso normal das operações e para viabilizar a sustentabilidade do Plano de Gestão Administrativa PGA em fase de maturação, a Entidade recebeu repasses financeiros do patrocinador a título de adiantamento de contribuições para custeio administrativo, com obrigação de restituição tão logo seja atingido o equilíbrio entre as receitas e despesas administrativas, conforme autorizações legais e regulamentares aplicáveis.

Esses repasses são registrados contabilmente no PGA como passivo, por representarem obrigação de restituição ao patrocinador, e são atualizados pelo IPCA, conforme previsto nos atos autorizativos. Não há caracterização de

doação, nem renúncia de restituição, e a liquidação está condicionada ao atingimento do equilíbrio econômico-financeiro da gestão administrativa.

Base legal e condições principais

Decreto nº 1.200, de 5 de novembro de 2018, autorizou adiantamento no montante de R\$ 6.000.000,00, atualizado pelo IPCA.

Decreto nº 891, de 2020, autorizou novo adiantamento no montante de R\$ 6.000.000,00, dividido em 20 parcelas de R\$ 300.000,00, tendo sido recebidas 11 parcelas em 2021.

Lei Municipal nº 15.922, de 10 de dezembro de 2021, autorizou repasses em 2022 e 2023, com recebimento de 3 parcelas de R\$ 1.000.000,00 em cada exercício, totalizando R\$ 3.000.000,00 em 2022 e R\$ 3.000.000,00 em 2023.

Lei Municipal nº 16.277, de 20 de dezembro de 2023, acrescentou o art. 38 A à Lei nº 15.072, de 26 de novembro de 2017, autorizando repasse financeiro a título de adiantamento para custeio administrativo da CuritibaPrev, limitado a até 0,25 por cento, calculado sobre o somatório da remuneração base de cálculo da contribuição previdenciária de servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício anterior.

Movimentação de repasses recebidos

Em 2024, a Entidade recebeu 4 parcelas que totalizaram R\$ 3.429.405,00.

Em 2025, a partir da Lei nº 16.277, de 2023, a Entidade recebeu 2 parcelas nos valores de R\$ 810.842,00 e R\$ 845.932,44, totalizando R\$ 1.656.774,44.

Saldos e demais informações requeridas

O saldo do adiantamento de contribuições a restituir ao patrocinador deve ser evidenciado no passivo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, incluindo a atualização monetária pelo IPCA, quando aplicável. Não há constituição de perda esperada relacionada a esses valores, por se tratar de obrigação da Entidade perante o patrocinador, e não de direito a receber.

12. Ajustes e Eliminações na Consolidação das Demonstrações Contábeis

A consolidação das demonstrações contábeis segue as disposições aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, em especial a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com alterações posteriores, inclusive as promovidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, com suas retificações e alterações posteriores, inclusive as introduzidas pela

Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025. A consolidação representa, de forma conjunta, os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa PGA.

As eliminações e ajustes de consolidação têm por objetivo neutralizar direitos e obrigações recíprocos entre os Planos Previdenciais e o PGA, bem como efeitos de transações internas que não representam posição patrimonial ou resultado perante terceiros. Entre as rubricas que podem demandar ajustes e eliminações incluem, entre outras, migrações entre planos, compensações de fluxos previdenciais, participação no PGA, participação no Fundo Administrativo do PGA e valores a pagar e a receber entre planos.

Para anular os efeitos dessas obrigações e direitos recíprocos, foram efetuados, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os lançamentos de consolidação apresentados no quadro a seguir.

31.12.2025						
Descrição	Plan 1	Plan 2	Plano Regional	PGA	Ajustes e Eliminações	Consolidado
Disponível	35	10	38	163	-	246
Realizável	69.176	11.852	1.829	1.704	(882)	83.679
Gestão Previdencial	23	803	60	-	(809)	77
Gestão Administrativa	-	-	-	90	(73)	17
Investimentos	69.153	11.049	1.769	1.614	-	83.585
Imobilizado e Intangível	-	-	-	20	-	20
Total do Ativo	69.211	11.862	1.867	1.887	(882)	83.945
Exigível Operacional	926	273	24	23.654	(882)	23.995
Gestão Previdencial	866	263	22	-	(790)	361
Gestão Administrativa	-	-	-	23.652	(24)	23.628
Investimentos	60	10	2	2	(68)	6
Patrimônio Social	68.285	11.589	1.843	(21.767)	-	59.950
Patrimônio de Cobertura do Plano	68.285	11.589	1.843	-	-	81.717
Fundos	-	-	-	(21.767)	-	(21.767)
Administrativos	-	-	-	(21.767)	-	(21.767)
Total do Passivo	69.211	11.862	1.867	1.887	(882)	83.945
31.12.2024						
Descrição	Plan 1	Plan 2	Plano Regional	PGA	Ajustes e Eliminações	Consolidado
Disponível	25	2	10	49	-	86
Realizável	42.181	5.681	604	1.011	(62)	49.415
Gestão Previdencial	212	70	40	-	(22)	300
Gestão Administrativa	-	-	-	50	(40)	10
Investimentos	41.969	5.611	564	961	-	49.105
Imobilizado e Intangível	-	-	-	24	-	24
Total do Ativo	42.206	5.683	614	1.084	(62)	49.525
Exigível Operacional	283	211	17	19.014	(62)	19.463
Gestão Previdencial	247	205	16	-	(19)	449

31.12.2024						
Descrição	Plan 1	Plan 2	Plano Regional	PGA	Ajustes e Eliminações	Consolidado
Gestão Administrativa	-	-	-	19.012	(3)	19.009
Investimentos	36	6	1	2	(40)	5
Patrimônio Social	41.923	5.472	597	(17.930)	-	30.062
Patrimônio de Cobertura do Plano	41.923	5.472	597	-	-	47.992
Fundos	-	-	-	(17.930)	-	(17.930)
Administrativos	-	-	-	(17.930)	-	(17.930)
Total do Passivo	42.206	5.683	614	1.084	(62)	49.525

13. Outras Informações

a) Provisões para Perdas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não possui provisão para perdas relacionadas aos seus ativos financeiros.

14. Eventos Subsequentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não possui eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

* * *

JOSE LUIZ COSTA
TABORDA
RAUEN:254801119
49

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ COSTA TABORDA
RAUEN:25480111949
Dados: 2026.03.17 09:28:54 -03'00'

JOSÉ LUIZ C. T. RAUEN
CPF: 254.XXX.XXX-49
DIRETOR PRESIDENTE

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:115941737
70

Assinado de forma digital por FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA:11594173770
Dados: 2026.03.17 09:40:17 -03'00'

FELLIPE PACHECO DE OLIVEIRA
CPF: 115.XXX.XXX-70
DIRETOR FINANCEIRO

WALLACE DE SOUSA
COSTA:1428500570
0

Assinado de forma digital por WALLACE DE SOUSA COSTA:14285005700
Dados: 2026.03.16 19:11:54 -03'00'

WALLACE DE SOUSA COSTA
CPF: 142.XXX.XXX-00
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-7